



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

As dez horas do dia onze de junho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 – Pagamento de meia diária de fiscal para a Fiscal Alessandra de Felício, conforme solicitação do Supervisor da Fiscalização via Mem. 145/2018. Item 2 – Autorização de pagamento de benefícios, por depósito bancário, ao funcionário Fábio Moreira de Almeida. Item 3 – Autorização de uso de viatura pela Assessora Jurídica deste órgão, para participar de mutirão de conciliação no dia 19/06 juntamente com os Advogados. Item 4 – Autorização de pagamento de taxa à Prefeitura da cidade de São Paulo, a fim de dar andamento ao processo de regularização do alvará desta sede. Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1** – Tendo em vista o que impõe a Portaria CRTR/SP nº 01 de 10 de janeiro de 2018, notadamente seu art. 1º, fica autorizado ao setor financeiro que proceda com o pagamento de meia diária de fiscal à Fiscal Alessandra de Felício pelo deslocamento de Ribeirão Preto para o município de Bauru, nos dias 16, 17, 21, 22, 23 e 24 de maio, a fim de atender a roteiro de fiscalização, conforme Mem. 0145/2018 do Supervisor de Fiscalização. **Item 2** – Autoriza-se o pagamento de vale transporte e vale alimentação e vale refeição relativos aos dias 11/06 a 29/06 (quinze dias úteis) ao funcionário Fábio Moreira de Almeida, bem como o valor proporcional do vale alimentação, conforme memorando nº62/2018 do Departamento de Pessoal. **Item 3** – Tendo em vista a necessidade de comparecimento dos Advogados deste Regional no mutirão de conciliação, relativo às execuções fiscais, que ocorrerá no município de Taubaté no dia 19/06, fica autorizado o uso de viatura que será conduzida pela Assessora Jurídica, Kellen Cristina Zanin Lima, bem como o pagamento de meia diária à referida assessora e aos Advogados Dr. Taciane da Silva e Dr. Rafael Fernandes Teles Andrade. Por oportuno, deferi-se a solicitação de três notebooks para uso nos trabalhos, devendo o Técnico em Informática providenciar tais equipamentos. **Item 4** – A fim de regularizar o alvará deste Regional, processo nº 2003-1.035.829-5, autoriza-se o pagamento de taxa no valor de R\$119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), conforme solicitação, via memorando nº22/2018, do Assessor Contábil – Silvio Xavier da Silva. Esclarecendo que o boleto, embora tenha saído nominal ao dono da empresa que tratava do assunto, faz referência ao mencionado processo, o que permite o tal pagamento por este órgão. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, onze de junho de dois mil e dezoito.

Agnaldo da Silva
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro